Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário
CNPJ: 01.612.360/0001-07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Destaca-se, inicialmente, que a **COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA**, foi instituída pela Lei Municipal **nº**. **066**, **de 13 de agosto de 2019**, tendo sido designado seu membro pelo Decreto **nº**. **003 de 01 de janeiro de 2021**.

Declaramos, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11**, **da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisouintegralmente o Processo de Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO de Nº. 023/2022 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objetivo a seleção e eventual contratação de empresa para a aquisição de óleo lubrificante para os veículos da frota municipal, para atender as demandas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**, com bases nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declaramos, ainda, que o referido processo se encontra:

(**x**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade econtratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado em anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaramos, por fim, estarmos ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências alçada.

É o parecer do Controle Interno.

Cachoeira do Piriá, 19 de janeiro de 2023.

DANIEL BORGES PINTO:82092893220
Assinado de forma digital por DANIEL BORGES PINTO:82092893220

DANIEL BORGES PINTO
Coordenador de Controle Interno
Decreto nº 003/2021